



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

006/2008

DATA: 19/03/2008

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo

19/03/2008

Leitura em Plenário

24/03/2008

Deputado: Silvério Fortunato

Projeto de Lei Legislativo 006/2008

**PARECERES DAS
COMISSÕES**

RENOMINA ÁREA DE NOSSA CIDADE DE "PRAÇA
SILDA ZANIN - Comerciante"

Justiça e
Redação

Parecer:

CONSTITUCIONAL

Desenvolvimento
Social

Parecer:

FAVORÁVEL

Desenvolvimento
Econômico,
Finanças e
Orçamento

Parecer:

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 07/04/2008

Amorim Zanella
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01
1000000

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006. 2008

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão: 07/04/2008
Márcia Zornitz
Presidente

1. Mensagem de encaminhamento

2. Projeto de Lei Legislativo que denomina área de nossa cidade
de "Praça Elida Zanin - Comerciante"

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 10/03/08
Horas: 10:10
Mônica
Secretária Geral

3. Justificativa.

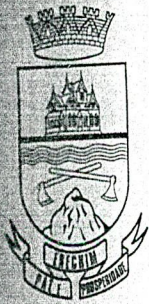
4. Mapa com a localização da denominação;

5. Anexos.

Sala das Sessões 17 de março de 2008

Ver. Silvério Fortunato

Bancada do PR



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

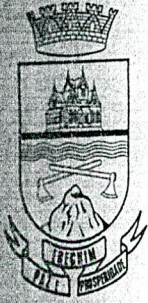
Fls. 02
Caminha

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação o Projeto de Lei que denomina área de nossa cidade de "PRAÇA ELIDA ZANIN"- Comerciante.
Solicita que aprovado seja encaminhada cópia aos familiares.

Erechim 17 de março de 2008

Vereador Silvério Fortunato
Bancada do PR



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ERECHIM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº006.....2008

DENOMINA ÁREA DE NOSSA
CIDADE DE "PRAÇA ELIDA ZANIN-Comerciante "

Art. 1º - É dada denominação de "" Praça Elida Zanin - Comerciante "", a área de nossa cidade .

Art.2º- A praça localiza-se ao Norte com a rua Albino Caldart ,ao Sul rua Antonio Telles Mates, ao leste com a Avenida Tiradentes e ao Oeste com parte da chácara nº 13 .

Art.3º- A Placa indicativa conterà os seguintes dizeres " PRAÇA ELIDA ZANIN-Comerciante ""

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim RS 17 de março de 2008

Vereador Sívênio Fortunato
Bancada do PR



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04
L. 00000000

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Tradicionalmente os povos denominam seus logradouros públicos com nomes de pessoas que colaboraram com a construção de suas comunidades, este projeto vem homenagear Elida Zanin, e através deste homenagear seus familiares que continuam a realizar o trabalho de construção de nossa comunidade, visto o interesse de suas netas arquitetas em implantar e projetar área de recreação pública, conforme estudo anexo.

Erechim RS 17 março de 2008

Ver. Silvério Fortunato
Bancada do PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fls. 05
100mm

Confrontações de parte da chácara n.º 13 do Polígono Estrada
Três Arroios, para denominação de uma Praça, nesta cidade.

Norte: com a Rua Albino Caldart.
Sul : com a Rua Antonio Telles Mates.
Leste: com a Avenida Tiradentes.
Oeste: com parte da mesma chácara n.º 13.

Erechim, 03 de março de 2008.


Eng. Leandro Malysz
Secretário de Obras



República Federativa do Brasil

Registro Civil das Pessoas Naturais 07

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

ERECHIM - SEDE

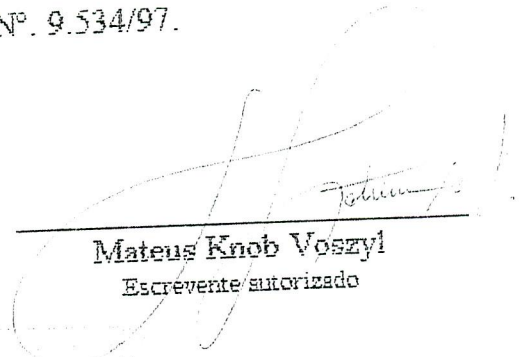
Av. Sete de Setembro, 431/101 - Fone (0xx54) 321-1651
Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 26, nele às folhas 123F, sob nº. 13767, consta o termo de óbito de "ELIDA ZANIN", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-3004744094 / SSP-RS, ocorrido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, no dia trinta e um (31) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e três (2003), às 11 horas e 30 minutos, de profissão costureira, aposentada, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos dois (02) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil novecentos e vinte e três (1923), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 80 anos de idade, casada com Leonello Gregato Zanin, filha de Angelo Zanella e de Ester Favero, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: 'acidente vascular cerebral; sépsis de origem pulmonar'. O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Diane Ires, 61 anos; Delires Teresinha, 60; Dilvires Mirtes, 55; Delmires Mercedes, 52 e Walmor Domingos, 48 anos de idade. Foi declarante: Walmor Domingos Zanin. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 03 de novembro de 2003.


Mateus Knob Voszyl
Escrevente autorizado



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 08
Lourival

QUEM FOI ELIDA ZANIN

Filha de Ângelo e Ester Zanella, pioneiros de nossa cidade , nascida em 02 de outubro de 1923, casou-se em 12 de outubro de 1940 com Leonelo G.Zanin , desta união nasceram seus filhos Diane, Walmor, Delires, Delmires e Dilvires.

Companheira de seu esposo e mãe dedicada, foi grande colaboradora atuando como costureira na pequena alfaiataria montada em sua residência no Bairro Três Vendas, onde liderou e realizou atividades junto a comunidade trabalhou com empenho para a vinda das Irmãs da Congregação Consolata que fundaram o Colégio Nossa Senhora Da Salete , liderou e coordenou angariações para a construção da Igreja , Seminário e construção do Clube Brasil , que muito elevaram a qualidade de vida do Bairro.Deixou marcas de dedicação no bairro que residiu até o ano de 1960, a partir de então fixou residência no centro da cidade e participou do atendimento na loja Confecções Zanin, juntamente com seu esposo . Membro do grupo da 3ª Idade do SESI dedicava-se a diversas campanhas. Faleceu no dia 31 de outubro de 2003 , deixando seus 5 filhos, 15 netos e 6 bisnetos e como sempre foi apreciadora da natureza é justo que Elida seja lembrada num local aprazível, com muito verde e flores que é esta praça que será dado o seu nome.

Sala das Sessões, 17 de março de 2008

Ver. Silvério Fortunato
Bancada do PR



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
02/03/2008
Presidente

Comissão de Justiça e Redação Parecer Técnico

Processo N°: 006/2008.

Autoria: Vereador Silvério Fortunato.

Espediente: Projeto de Lei Legislativo N° 006/2008.


Objeto: DENOMINA ÁREA DE NOSSA CIDADE DE "PRAÇA ELIDA ZANIN - Comerciante".

Relator: Vereador Luiz Deonísio Silva de Brito.

Parecer: Constitucional.

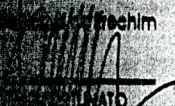

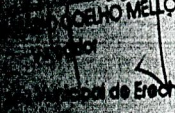
Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação Vigente.

Encaminho o presente Projeto de Lei, aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário para tramitação final.

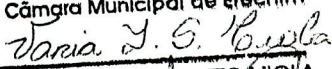
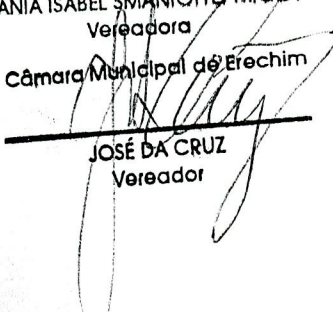

Luiz Deonísio Silva de Brito
Vereador Líder da Bancada do PTB

Sala das Comissões, 24 de março de 2008.

Concordam com o Parecer


Silvério Fortunato
Vereador

João Mello
Vereador

Alfredo Pólis
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim

VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora
Câmara Municipal de Erechim

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
071 04/2008
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 006/2008

RELATOR: Vereador SILVÉRIO FORTUNATO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 006/2008

OBJETO: Denomina área de nossa cidade de "Praça ELIDA ZANIN –
Comerciante".

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de ELIDA ZANIN em uma de nossas praças pela sua biografia de vida.


Sala das Sessões, 07 de Abril de 2.008.

DESPANHAM O PARECER:

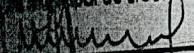
Câmara Municipal de Erechim


SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim


ROBERTO SILVA DE BRITO
Vereador

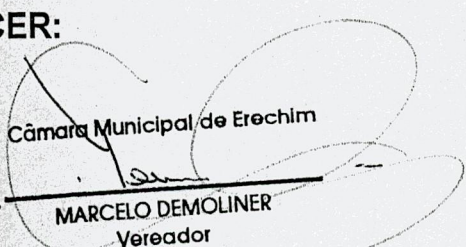
Câmara Municipal de Erechim


MANOEL COELHO MELLO
Vereador

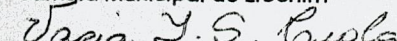
Câmara Municipal de Erechim


ALFREDO POLÍS
Vereador

Câmara Municipal de Erechim


MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim


VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim - RS

LEI Nº 4.292, DE 10 DE ABRIL DE 2008.

Denomina área de nossa Cidade de “Praça Elida Zanin –
Comerciante”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições
conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de “Praça Elida Zanin – Comerciante”, a área de nossa

Cidade.

Art. 2º A praça localiza-se ao Norte com a Rua Albino Caldart, ao Sul Rua Antonio
Telles Mates, ao Leste com a Avenida Tiradentes e ao Oeste com parte da chácara nº. 13.

Art. 3º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres “PRAÇA ELIDA ZANIN –
Comerciante”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Abril de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Chefe do Departamento Municipal da Administração